



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00077 - Apenso CEESP-EXP-2020/00078		
INTERESSADA	USP / Faculdade de Medicina		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 212/2021	CES "D"	Aprovado em 03/11/2021 Comunicado ao Pleno em 10/11/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação do Reconhecimento, do prestigiado Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina – FMUSP, da Universidade de São Paulo, inaugurado por pedido da Pró-Reitora de Graduação Adjunta da Universidade de São Paulo, pelo Ofício PRG/001/2020, protocolado em 16/01/2020, nos termos da Deliberação CEE 167/2019.

O último ato regulatório ordinário de Renovação de Reconhecimento do Curso se deu pela Portaria CEE-GP 487, de 02/12/2014, publicado no DOE em 03/12/14, pelo prazo de 5 (cinco) anos; por força do Parecer CEE 325/2020 – publicado no DOE em 19/11/2020 e da Portaria CEE-GP 264/2020, publicada em 02/12/2020 decidiu-se:

2.1 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados desde 03/12/2019 até a data da publicação deste Parecer, dando-se vigência precária à Portaria CEE/GP 487, de 02/12/2014, unicamente para a emissão de Certificados de Conclusão e registro de Diplomas do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo.

2.2 Determina-se que a Interessada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, informe nos presentes autos a qualificação civil que ensejará a expedição de diploma correspondente dos acadêmicos e acadêmicas concluintes, ora beneficiados pela medida excepcional adotada.

2.3 Determina-se que a Interessada, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, informe, nos presentes autos sobre as efetivas adequações adotadas no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina para acatar a Diretriz Curricular Nacional aprovada pela Resolução CNE/CES 03/2014, publicada no D.O.U. de 23/06/2014 (Parecer CEE 395/2014), para os alunos e alunas em curso.

2.4 Advirta-se a Interessada para efetiva atenção e zelo ao atendimento de formas e prazos normativos e aos marcos regulatórios deste CEE, cujo descumprimento somente constrange e depõe em desfavor da mesma.

2.5 Cientifique-se a Reitoria da Universidade de São Paulo para eventuais medidas pertinentes que julgar adequada.

2.6 O presente Parecer tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após sua homologação pela Secretaria de Estado da Educação.

Em 09/12/2020, foi protocolado Ofício DIR/151/FM, com o atendimento à Portaria CEE-GP 264/2020, constando quadro com a qualificação civil dos concluintes e informações sobre a adequação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina às DCN, instituídas pela Resolução CNE/CES 03/2014 (fls. 28 a 30 do Expediente CEESP-EXP-2020/00078).

Estão juntados os seguintes documentos: Projeto Pedagógico do Curso, antes da reformulação; Projeto Pedagógico do Curso, após reformulação de 2015; Relatório Síntese; Matriz Curricular; Atividades Relevantes; e Informações de cada disciplina.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho, em 17/01/2021, que baixou em diligência, em 24/01/2020, solicitando complementação de informações, nos termos da Deliberação CEE 167/2019.

Foram indicados, pela Portaria CEE-GP 31, de 17/02/2021, os Especialistas Professores Aguinaldo Gonçalves e Oscar César Pires para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em comento, nos termos da Deliberação CEE 183/2020 e da Portaria CEE 201/2020; devido à situação de pandemia, com a impossibilidade de visitas *in loco*. O vídeo institucional consta às fls. 1.216, o *link* da visita remota, às fls. 1232 e o Relatório da Comissão de Especialistas/Anexo I da Deliberação CEE 167/2019, às fls. 1218 a 1228.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato.

1.2.1 Dados Gerais

Instituição	USP
Recredenciamento	Parecer CEE 445/2013, Portaria CEE-GP 05/2014, DOE 17/01/2014, por 10 anos
Reitor	Prof. Dr. Vahan Agopyan, período 2018/2022
Faculdade	Faculdade de Medicina - FMUSP
Curso	Medicina
Renovação de Reconhecimento*	Parecer CEE 395/2014, Portaria CEE-GP 487/2014, DOE 03/12/2014, por 5 anos
Coordenador	Milton de Arruda Martins Doutor Patologia, USP Esp. Medicina, USP Graduado Medicina, USP
Vagas	175 vagas por ano
Formas de seleção de ingressantes e % vagas de cada uma	A seleção é feita por meio do vestibular da Fuvest ou pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Conforme Resolução 7373, art. 4º: 45% das vagas de cada curso e turno oferecidas pela Unidade devem ser destinadas para candidatos de Escola Pública, destes, 37,5% para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Para ingresso via SiSU (ENEM) o limite máximo de oferta de vagas - 30% em cada curso. A distribuição das vagas do curso nas duas formas de ingresso fica a critério da Unidade.
Carga Horária	11.130 horas - Matriz curricular anterior 9.840 horas - Matriz Curricular reformulada
Hora aula	50 minutos
Horário	Segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Integralização	Mínimo de 12 semestres e máximo de 18 semestres

Obs.: A USP não adere ao ENADE.

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Edifício Sede			
Salas de Aula*	23	1.258	
Salas de Aula Prática	18	666	
Laboratórios	39	-	
Laboratório de Habilidades e Simulação	1	-	6 ambientes didáticos para ensino de prática clínica e simulações
Salas de informática*	4	135	
Apoio			
- Sala Pró-aluno	1	24	
- Apoio Acadêmico	12		Serviço de Graduação, Assessoria Acadêmica, Assistência Acadêmica, Telemedicina, Comissão de Extensão, Comissão de Pesquisa, Núcleo de Apoio ao Estudante e Mentoria
Outras			
- Biblioteca	1	190	1.550 m ²
- Teatro Central	1	250	
- Sala da Congregação	1	42	
Instituto Oscar Freire			
Salas de Aula	2	120	
Salas de Aula Prática	1	15	
Laboratórios	2	-	
Apoio			
Apoio Acadêmico	1		Pós-graduação
Outras			
Anfiteatro	1	90	
Instituto Central do Hospital das Clínicas da FMUSP			

Anfiteatros	5	80	
Salas de Aula	7	30	
Bibliotecas das várias Divisões Clínicas	-	-	
Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da FMUSP			
Salas de Aula	9	20	Cada sala
Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa (CSEB)			
			O Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa (CSEB) é uma unidade docente-assistencial da FMUSP, sob a responsabilidade dos Departamentos de Medicina Preventiva, Pediatria, Clínica Médica e Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. O CSEB é unidade de ensino na área de atenção primária para alunos da graduação do campo da saúde, residência médica e multiprofissional, além da formação de profissionais de nível técnico e outros já atuando em serviços

* Algumas salas passando por reformas e adaptações para serem disponibilizadas.

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Acesso Livre: para livros e teses Acesso restrito: para periódicos, multimeios
É específica para o curso	não
Total de livros	54.269 Títulos
Teses	14.099
Periódicos	253.246 Volumes
Multimeios	181 Volumes
Outros	47.371 Volumes
Site	www.biblioteca.fm.usp.br

1.2.4 Corpo Docente

A relação dos docentes com respectivas disciplinas encontra-se encartada aos autos.

Atendendo à Deliberação CEE 145/2016, o Curso em comento conta com insígnias personalidades das Ciências Médicas e Biológicas, ostentando 330 Docentes, todos com título de Doutor.

Obedece ao disposto na aludida norma que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Constam 57 Técnicos de Laboratório e 64 Especialistas em Laboratório.

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Curso	Vagas	Relação Candidato/ Vaga
2013	175	56,43
2014	175	58,57
2015	175	55,02
2016	175	58,75
2017	175	63,04

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2014	175	894	1069	167
2015	175	907	1082	158
2016	175	914	1089	164
2017	176	917	1092	167
2018	175	918	1093	172
2019	175	901	1077	-

1.2.8 Matriz Curricular anterior

Informe-se que a matriz curricular e demais dados do currículo anterior constam de fls. 1053/1064. A última turma com esse currículo concluiu o curso em 2019 (denominado currículo 5042).

1.2.9 Matriz Curricular, com adequação às DCN

O Projeto Pedagógico, de fls. 1.065/1.080 e denominado currículo 5043 e o Relatório Síntese, às fls. 1.089/1.211, foram enviados após a Diligência AT.

Sobre a reestruturação em atendimento às DCN de 2014, a FMUSP informa:

Características da Mudança Curricular e Carga Horária Definida

A mudança curricular foi aprovada em 27 de junho de 2014, por aclamação, pela Congregação da Faculdade de Medicina da USP.

Um dos objetivos centrais da proposta de reformulação curricular foi a de alinhar o currículo médico do curso FMUSP ao que há de mais moderno, globalmente, em termos de formação médica, levando em consideração as particularidades regionais do Brasil e institucionais da USP.

A nova estrutura curricular, denominada “core curriculum”, oferecerá formação geral a todos os alunos, abrangendo o conjunto dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à formação do médico (compreendendo carga horária total mínima de 7.800 horas). Ao mesmo tempo, estimulará o auto-aprendizado, a autonomia e iniciativa por parte dos alunos no sentido de complementar a sua formação de acordo com o seu perfil individual e preferências técnicas e sociais. Este componente individualizado será desenvolvido por meio de disciplinas eletivas e atividades complementares, com carga horária de até 1600 horas.

O “core curriculum” compreende 100% da carga horária do primeiro semestre, sendo 75% de atividades presenciais e 25% de atividade extraclasse e períodos de estudo. O “core curriculum” do segundo ao oitavo semestre corresponde a 80% da carga horária total, igual para todos os alunos, sendo 60% de carga presencial e 20% de atividade extraclasse e período reservado para estudo. O componente individualizado corresponde a até 20% da carga horária, do segundo ao oitavo semestres, e constitui-se de atividades complementares e disciplinas eletivas selecionadas pelo aluno sendo este incentivado a, inclusive, cursar disciplinas em outras unidades da USP, com o objetivo de vivenciar, de forma mais ampla, a vida em uma universidade.

O “core curriculum” no internato é desenvolvido nos últimos dois anos de curso e compreende 85% de atividades presenciais. As demais 15% correspondem ao componente individualizado desenvolvido por meio de estágios eletivos na instituição ou em outras instituições do Brasil ou do exterior. A carga total do internato corresponde a 35% da carga total do curso médico da FMUSP. (...)

Antes dividido em três ciclos (básico, clínico e internato), o novo currículo do curso médico da FMUSP passa a contar com apenas dois ciclos: 1 – Básico-Clinico e 2 – Internato.

	CH	Créd aula	Créd trab	CE	CH
1º período ideal	Fundamentos das Ciências Médicas	14	0	0	210
	Fundamentos Morfofuncionais da Medicina	14	0	0	210
	Introdução à Medicina e a Saúde	5	0	0	75
	Processo Saúde-Doença-Cuidado I	6	0	0	90
	Discussão Integrada de Casos I	6	0	0	90
	subtotal	45	0	0	675
2º período ideal	Princípios do Desenvolvimento das Doenças	14	0	0	210
	Sistema Digestório I	4	0	0	60
	Farmacologia Básica I	2	0	0	30
	Avaliação Extensiva Formativa em Medicina	1	0	0	15
	Sistema Nervoso I	2	0	0	30
	Ciclo da Vida I	2	0	0	30
	subtotal	25	0	0	375
3º período ideal	Sistema Locomotor 1	3	0	0	45
	Fundamentos da Endocrinologia e Metabologia	4	0	0	60
	Sistema Reprodutor Feminino	3	0	0	45
	Sistema Respiratório I	5	0	0	75
	Sistema Urinário I	6	0	0	90
	Processo Saúde-Doença-Cuidado II - 1ª parte	6	0	0	90
	Fundamentos da Pesquisa Científica em Medicina	5	0	0	75
	Discussão Integrada de Caso II	5	0	0	75
	Prática em Anatomia Cirúrgica	2	0	0	30
	subtotal	39	0	0	585
4º período ideal	Fundamentos Estruturais e Funcionais do Sistema Cardiovascular	4	0	0	60

	Genética Humana e Médica e Oncogenética	4	0	0	60
	Processo Saúde-Doença-Cuidado III - 2ª parte	5	0	0	75
	Avaliação Extensiva Formativa em Medicina	1	0	0	15
	Sistema Respiratório II	5	0	0	75
	Sistema Digestório II	4	0	0	60
	Ciclo da Vida II	5	0	0	75
	subtotal	28	0	0	420
5º período ideal	Moléstias Transmissíveis	11	0	0	165
	Bases Anatomofisiológicas, Fisiopatológicas e Farmacológicas em Neurologia e Psiquiatria	12	0	0	180
	Processo Saúde-Doença-Cuidado III	3	0	0	45
	Aspectos Cardiovasculares de Medicina	4	0	0	60
	Bases Anatomofisiológicas e Fisiopatológicas em Neurologia	12	0	0	180
	Bases Fisiológicas da Nefrologia	4	0	0	60
	Sistema Tegumentar (Pele e Anexos)	7	0	0	105
	Ciclo da Vida III	3	0	0	45
	Moléstias Transmissíveis	11	0	0	165
	Reabilitação	1	0	0	15
	Discussão Integrada de Casos III	4	0	0	60
	Prática Ambulatorial I	6	0	0	90
	subtotal	78	0	0	1.170
6º período ideal	Sistemas Imunológico, Hematológico e Reumatológico	7	0	0	105
	Avaliação Extensiva e Formativa em Medicina	1	0	0	15
	Sistema Digestório III	3	0	0	45
	Bases Clínicas da Endocrinologia e Metabologia	6	0	0	90
	Semiologia do Aparelho Locomotor	3	0	45	45
	Patologia Renal e das Vias Urinárias	3	0	0	45
	Semiologia Obstétrica e Ginecológica	4	0	0	60
	Sistemas Sensoriais	9	0	0	135
	Prática Ambulatorial II	5	0	0	75
	subtotal	41	0	45	615
7º período ideal	Terapêutica Farmacológica I	2	0	0	30
	Avaliação Extensiva Formativa em Medicina	1	0	0	15
	Discussão Integrada de Casos IV	2	0	0	30
	Integração das Principais Doenças e Situações Clínicas	16	0	0	240
	Integração das Principais Doenças e Situações infecciosas	8	0	0	120
	Integração das Principais Doenças em Situações Psiquiátricas e Neurológicas	7	0	0	105
	subtotal	35	0	0	525
8º período ideal	Terapêutica Farmacológica II	2	0	0	30
	Avaliação Extensiva Formativa	1	0	0	15
	Integração das Principais Doenças e Situações Cirúrgicas	15	0	0	225
	Ensino Integrado de Cirurgia em Técnica Cirúrgica	3	0	0	45
	Integração das Principais Doenças e Situações Pediátricas	8	0	0	120
	Prática Médica na Atenção Primária à Saúde	4	0	0	60
	Integração das Principais Doenças e Situações Ginecológicas e Obstétricas	16	0	0	240
	Medicina Legal	2	0	0	30
	subtotal	51	0	0	765
9º período ideal	Estágio Integrado em Cirurgia	6	10	275	390
	Estágio Integrado em Especialidades Médicas	6	10	275	390
	Estágio Integrado em Pediatria I	6	10	275	390
	subtotal	18	30	825	1.170
10º período ideal	Estágio Integrado em Medicina de Família e Comunidade e Saúde Mental	6	10	275	390
	Estágio Integrado em Ginecologia e Obstetrícia	6	10	275	390
	Estágio Integrado em Clínica Médica e Doenças Infecciosas	6	10	275	390

	Bioética Clínica	2	0	0	30
	subtotal	20	30	825	1.200
11º período ideal	Estágio Integrado em Pediatria II	5	10	262	375
	Estágio Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia	2	5	126	180
	Estágio Hospitalar em Obstetrícia	2	5	126	180
	subtotal	9	20	514	735
12º período ideal	Políticas e Sistemas de Saúde	1	0	0	15
	Estágio Integrado em Medicina do Adulto	10	20	525	750
	Estágio Integrado em Emergências de Adulto	10	20	525	750
	subtotal	21	40	1.050	1.515
	Total	410	120	3.214	9.750

Crédito aula: 15 horas Crédito trabalho: 30 horas.

As disciplinas optativas constam às fls. 1.185/1.211.

1.2.10 Demonstrativo da Carga Horária

CH	Aula	Trabalho	Subtotal
Obrigatória	6.150 (410 x 15 h)	3.600 (120 x 30 h)	9.750
Optativa Livre	0	0	0
Optativa Eletiva	30	60	90
Total	6.180	3.660	9.840

A carga horária do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES 03/2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, que estabeleceu a carga horária mínima do Curso em 7.200 horas em um prazo mínimo de 6 anos para integralização;
- Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

1.2.11 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos manifestando-se francamente favorável à renovação do reconhecimento, com destacada média aritmética final igual a 4,93 pontos e de acordo com os indicadores com o conceito final de **excelente** (Anexo I da Deliberação CEE 167/2019).

O descritivo de cada indicador está detalhado conforme segue:

1.2.11.1 Projeto Pedagógico

Indicador	Valor	Justificativa da avaliação
1. Justificativa do Curso	5	<i>O PPC supera amplamente o esperado. A cidade e o estado sediam diversas faculdades de medicina, mas se trata da maior do país.</i>
2. Compromisso Social	5	<i>Quesito atendido plenamente</i>
3. Aderência do perfil do egresso às DCN	4	<i>Atenção e educação em saúde se destacam no processo formativo, embora não plenamente gestão.</i>
4. Relações entre o Curso de Medicina e a Gestão Municipal de Saúde	5	<i>Integração Ensino-Serviço formalmente estabelecida pelo COAPES.</i>
5. Participação dos Estudantes na Rede de Saúde Local e/ou Regional	5	<i>Manutenção muito presente e atuante dos profissionais de ensino e aprendizagem em todos os cenários de atenção à saúde.</i>
6. Utilização de Metodologias de Ensino-Aprendizagem	5	<i>Metodologias de aprendizagem com tais características existentes e absolutamente ativas no exercício da educação médica.</i>
7. Experiências de aprendizagem diversificadas	5	<i>Evidência plena conforme PPC e visita.</i>
8. Formação com caráter interdisciplinar e interprofissional	5	<i>Integração perfeitamente exercida entre disciplinas, institutos da universidade e campi outros.</i>
9. Matriz Curricular	5	<i>De acordo com o relato dos dirigentes, docentes e alunos e amplamente reconhecido.</i>
10. Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação	5	<i>De forma intensa, retratada sobretudo pela necessidade imposta pela atual pandemia.</i>

11. Atividades Complementares	5	<i>Este é um dos aspectos do modelo pedagógico exercido pela instituição que mais impressiona positivamente.</i>
12. Sistema de Avaliação	5	<i>Execução completa e diversificada.</i>
13. Supervisão dos Estudantes nas Atividades com Usuários dos Serviços de Saúde	5	<i>Sim, em todos os cenários de práticas executados.</i>

1.2.11.2 Gestão Acadêmica e Desenvolvimento Docente

Indicador	Valor	Justificativa da avaliação
1. Composição e Participação do NDE ou estrutura similar	5	<i>Realização exemplar.</i>
2. Gestão do Curso	5	<i>Reconhecida e agradecida pelos três segmentos acadêmicos avaliados</i>
3. Perfil do Coordenador do Curso	5	<i>O coordenador é Professor Titular de Clínica Médica e exerce influência no campo da educação médica a nível nacional.</i>
4. Corpo Docente - Titulação	5	<i>Cifras amplamente superiores.</i>
5. Dedicção do Corpo Docente	5	<i>Como estratégia de progressão adotada nos planos de carreira das Universidades Estaduais Paulistas.</i>
6. Experiência Profissional do Corpo Docente	5	<i>Realidade muito superior à qualificação esperada.</i>
7. Programa de Desenvolvimento Docente	5	<i>Instituição pioneira neste procedimento em nosso país.</i>
8. Colegiado de Curso ou Equivalente	5	<i>Em todos os colegiados da instituição, a representação é no mínimo de 20% do total de participantes.</i>
9. Produção Docente	5	<i>Esta prática é a principal, pela posição distinguida da FMUSP a nível Latino-americano.</i>
10. Assistência Psicopedagógica	5	<i>Das não poucas faculdades de medicina do país, que conhecemos esta é a única que dispõe de mais de uma assistente social para atendimento de seus estudantes.</i>
11. Avaliação do programa educacional e institucional	5	<i>Procedimento amplamente participado e reconhecido.</i>

1.2.11.3 Infraestrutura

Indicador	Valor	Justificativa da avaliação
1. Instalações e recursos humanos para gestão do curso	5	<i>Trata-se de instalações e infraestrutura modelares, existentes há décadas e constantemente submetidas a manutenções preventivas no que se refere a tecnologias e atualidades.</i>
2. Local de Trabalho dos Docentes	4	<i>Há tanto na faculdade quanto nos hospitais. Poderiam ser adequadas generalizadamente para todos os docentes.</i>
3. Sala dos Professores e de Reuniões	4	<i>Não se trata de distribuição absolutamente universal.</i>
4. Salas de atividades educacionais em Pequenos e Grandes Grupos	5	<i>Sim. Já há disponibilidade para as necessidades mais contemporâneas do ensino médico</i>
5. Laboratórios Multidisciplinares	5	<i>Sim. Não houve, em nenhum momento, menção de restrições a respeito por parte dos estudantes entrevistados</i>
6. Laboratório de Informática	5	<i>A capacidade instalada no setor está sendo estratégica no aproveitamento discente, sobretudo nestes tempos de pandemia</i>
7. Laboratório de Habilidades e Simulação	5	<i>Constitui componente especial e exemplo, como já referido no módulo pedagógico.</i>
8. Infraestrutura da Biblioteca	5	<i>Muito bem instalada, assistida e utilizada.</i>
9. Acervo Virtual e/ou Físico da Biblioteca	5	<i>Setor absolutamente adequado e modelo.</i>
10. Espaço de convivência e alimentação	5	<i>Condições invejáveis, com serviço de atendimento terceirizado de alto nível.</i>
11. Unidades de Saúde e Ambulatórios como campos de prática	5	<i>Unidades básicas, ambulatórios e número de estudantes atendem a todos os quesitos mencionados.</i>
12. Experiência de gestão de saúde e atuação em equipe multiprofissional	5	<i>Vivenciam os aspectos elencados de forma totalmente contemplada.</i>
13. Hospitais como campo de prática	5	<i>Aspectos devidamente contemplados, servindo de exemplo para outras instituições.</i>

1.2.12 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir a Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina, *campus* de São Paulo, mantido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 167/2019 e da Deliberação CEE 171/2019, além de convalidar os atos acadêmicos praticados desde o fim da vigência do

ato anterior de Renovação de Reconhecimento. Subsidiariamente, toma-se conhecimento do quadro de concluintes, enviado pelo Ofício DIR/151/FM.

Finalmente, impende registrar o desinteresse institucional, apesar de méritos inequívocos e próprios, do permissivo do § 3º, Art. 46 da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 167/2019 e 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Salienta-se a manutenção do perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais que pressupõe a formação generalista, para atuar em todos os níveis de atenção à Saúde, o que exige boa integração com o Sistema de Saúde local.

2.3 Encaminhe-se à Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47.

2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados desde o fim da vigência do ato anterior de Renovação de Reconhecimento até a presente data.

2.5 Toma-se conhecimento do quadro de concluintes, enviado pelo Ofício DIR/151/FM.

2.6 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de novembro de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Júnior, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de novembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de novembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 212/2021	-	Publicado no DOE em 11/11/2021	-	Seção I	-	Página 40
Res. Seduc de 16/11/2021	-	Publicada no DOE em 17/11/2021	-	Seção I	-	Página 25
Portaria CEE-GP 378/2021	-	Publicada no DOE em 18/11/2021	-	Seção I	-	Página 44